

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2024 | Edição: 250 | Seção: 3 | Página: 115

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 163/2024

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 163/2024, que entre si celebram o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio de sua Secretaria-Executiva, e o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, por meio de sua Presidência, para execução do Projeto de Transformação Digital "Assinaturas Eletrônicas", conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

b) Processo: SEI-MGI nº 14022.088541/2024-93.

c) Objeto: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 163/2024 é a execução do Projeto de Transformação Digital "Assinaturas Eletrônicas" no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, com o objetivo de manutenção e implementação de melhorias evolutivas do ambiente de Assinatura Avançada, conforme especificações estabelecidas em Plano de Trabalho.

d) Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024; Portaria SGD/ME nº 2.496, de 2 de março de 2021; Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024.

e) Dos recursos orçamentários e patrimoniais: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

f) Prazo de vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da sua assinatura.

g) Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024. Signatários: ADAUTO MODESTO JUNIOR, Secretário-Executivo substituto do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e ENYLSION FLAVIO MARTINEZ CAMOLESI, Diretor-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

